



Solicita a possibilidade de estudos para que seja montada uma comissão de Farmácia e Terapêutica para estudos do Remune

Senhor Prefeito

Ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito Municipal local informar a esta Casa a possibilidade de se realizar estudos para que seja montada uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para estudos do Remune, pois a que está em vigor em nossa cidade vem de 2014.

JUSTIFICATIVA

Todos os dias são lançadas novas tecnologias, que são declaradas melhores que outras já disponíveis, sob os aspectos da eficácia, efetividade e segurança.

Mas como ter certeza de que estas informações são válidas para decidir sobre a incorporação de medicamentos ao sistema de saúde? Tecnologias em saúde são os medicamentos, equipamentos, procedimentos e os sistemas organizacionais e de suporte dentro dos quais os cuidados com a saúde são oferecidos.

O gasto total em saúde é desagregado por elementos de despesa, observa-se que os medicamentos são responsáveis por parcela considerável e constituem o componente que tem contribuído em maior grau para esse incremento.

Diante deste paradigma instalado na dinâmica da terapêutica medicamentosa, torna-se de suma importância que as Instituições criem Comissões capazes de avaliar a necessidade de inserção de novos produtos, bem como de acompanhar sua utilização, buscando sempre a racionalidade e segurança de seu uso.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é uma instância colegiada de caráter consultivo e deliberativo, que tem por finalidade assessorar o administrador e a equipe de saúde em assuntos referentes a medicamentos, selecionando-os para o uso Institucional e elaborando o Formulário ou Guia Farmacoterapêutico da mesma. É geralmente composta por profissionais de saúde com várias formações. Seu papel ultrapassa as fronteiras da seleção, estando muito ligado à educação e promoção do uso racional de medicamentos.

Ser responsável pelo desenvolvimento e supervisão de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos no hospital, com o objetivo de assegurar resultados clínicos



satisfatórios e um risco potencial mínimo (uso seguro e racional dos medicamentos).
Por se tratar de assunto de real interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 14 de abril de 2021.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO
Vereadora